

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03
Administração.....	03
Gestão de Pessoas.....	03
Promoção da Saúde.....	03
Mobilidade e Transporte.....	03 e 04
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	04





DECRETOS

DECRETO Nº 27.542, DE 12 DE JUNHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.055-5/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da porção da área pública localizada na Rua João Leme do Prado, que parte da Rua "F" do loteamento Vila Jundianópolis, nesta cidade, objeto da Transcrição nº 20.265, fls. 63, livro 3-AQ, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, a MILTON DE SOUZA ESPINDOLA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de janeiro de 2.019

Pregão Eletrônico nº 246/18 – Fornecimento de atum ralado em óleo comestível e caldo vegetal, sardinha em conserva e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 28.652-6/18 Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e documentação técnica, bem como amostra, desconto concedido pelas empresas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas Sagaffari comercial Ltda-Epp e Barra do Turvo Ind. E Com. De Alimentos Eireli-Epp, por deixarem de atender ao item 9 do Edital, quesito de habilitação.

II – DESCLASSIFICAR as empresa DNA Comércio e Representações Eireli-Epp, Superfood Alimentos Ltda-Epp, LGM Com. E Repres. De Prod. Alim. Em Geral Eireli-Epp, João Mendonça Fahl empório-Epp, Paula Gonçalves da Silva, Sagaffari Comercial Ltda-Epp e Barra do Turvo Ind. E Com. De Alimentos Eireli-Epp, no tocante aos itens 01, 02, 03 e 04, devido cotarem propostas não vantajosas, desdendendo ao item 7.2.1 "a" do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: itens 01 e 02 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;
- GDC ALIMENTOS S.A: itens 03 e 04 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP.

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

Despacho de Retificação da Adjudicação da Chefe da Divisão de Compras

Convite nº. 163/18.

Processo nº 33.244-5/18

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação

Objeto: Aquisição de avental de pescoço para cozinha.

Face ao que consta dos autos, analisado o recurso interposto e sendo este procedente, resolvemos reconsiderar a decisão que desclassificou a proposta da empresa C.M. dos Santos Confeccões, classificando-a.

Tornamos insubsistente a adjudicação publicada na IOM em 12/12/18, a favor da empresa Campinas Military Defense Ltda EPP- item 1.

Adjudicamos o objeto da presente licitação à empresa C.M. DOS SANTOS SOUZA CONFECÇÕES que atendeu às exigências do edital,

ADMINISTRAÇÃO

incluindo a aprovação da amostra pelo órgão requisitante e que ofertou o menor preço.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2018 – Fornecimento de medicamento (imunoglobulina humana 5,0g EV injetável e outros), para atendimento a mandados judiciais, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo 35.358-1/2018:

-CM HOSPITALAR S/A: itens 04 (R\$ 2,7800/cmp), 05 (R\$ 2,7800/cmp), 06 (R\$ 4,5300/cmp), 07 (R\$ 53,6900/cmp) - Cota Principal;

-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA.: item 03 (R\$ 1,3330/drg) - Cota Principal e Reservada.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve prorrogar a cessão do servidor FERNANDO CESAR ZARANTONELLO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto a Coordenação Geral de Prevenção em Segurança Pública, da Diretoria de Políticas de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça e Cidadania, nas disposições do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, com ônus para o município de Jundiá, pelo período de 03(três) meses, a contar de 16 de janeiro de 2019, conforme Ofício nº 5243/2018/GAB-SENASP/SENASP-MJ e Processo nº 14.461-9/2013.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 023, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 09 de janeiro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 86/2018, lavrado em 14 de novembro de 2018.

CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
C.N.P.J. 16.572.285/0001-75
Rua Egito, 267 – Jardim Bonfiglioli - Jundiá – SP
CEP: 13207-360
PROCESSO Nº 33.877-2/2018

Jundiá, 23 de janeiro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA CETRAN

INDEFERIDO Data: 23/01/2019

(1ª reunião)
00276/2018 00276/2018
00274/2018 00274/2018
00268/2018 00268/2018
00265/2018 00265/2018
00264/2018 00264/2018
00254/2018 00254/2018
00241/2018 00241/2018
00237/2018 00237/2018
00235/2018 00235/2018
00234/2018 00234/2018
00231/2018 00231/2018
00230/2018 00230/2018
00229/2018 00229/2018
00228/2018 00228/2018
00227/2018 00227/2018
00226/2018 00226/2018
00223/2018 00223/2018
00221/2018 00221/2018

MOBILIDADE E TRANSPORTE

00217/2018	00217/2018
00212/2018	00212/2018
00210/2018	00210/2018
00209/2018	00209/2018
00194/2018	00194/2018
00192/2018	00192/2018
00172/2018	00172/2018
00169/2018	00169/2018
00167/2018	00167/2018
00164/2018	00164/2018
00161/2018	00161/2018
00149/2018	00149/2018
00147/2018	00147/2018
00145/2018	00145/2018
00144/2018	00144/2018
00142/2018	00142/2018
00141/2018	00141/2018
00127/2018	00127/2018
00118/2018	00118/2018
00117/2018	00117/2018
00111/2018	00111/2018
00110/2018	00110/2018
00108/2018	00108/2018
00103/2018	00103/2018
00102/2018	00102/2018
00101/2018	00101/2018
00092/2018	00092/2018

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário				
Quadro de Cargos e Salários				
Exercício 2018				
Obs: Em atendimento ao art. 256, XVII das Instruções 02/08 do TC				
SETOR/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	PREENCHIDO	VAGO	REMUNERAÇÃO 2018
III - OPERACIONAL				
Ajudante geral (*)	01	01	(*)	R\$ 1.085,37
Balanceteiro (*)	01	01	(*)	R\$ 1.509,47
Conferente	10	01	09	R\$ 1.196,26
Encarregado operacional Adm.	01	01	00	R\$ 4.912,38
Encarregado operacional Téc.	01	01	00	R\$ 4.912,38
Oficial de manutenção	10	00	10	R\$ 996,91
Pedreiro (*)	01	01	(*)	R\$ 1.424,65
Segurança (*)	01	01	(*)	R\$ 1.501,79
Serviços gerais	15	00	15	R\$ 859,34
Sub-encarregado operacional	01	01	00	R\$ 1.680,48
Vigia	12	00	12	R\$ 1.053,88
II - ADMINISTRATIVO				
Assistente administrativo	01	00	01	R\$ 4.022,71
Encarregado do faturamento	01	00	01	R\$ 2.729,12
Encarregado contábil	01	00	01	R\$ 3.070,32
Encarregado do pessoal	01	01	00	R\$ 2.050,77
Auxiliar de escritório	03	00	03	R\$ 1.196,26
I - SECRETARIA EXECUTIVA				
Diretor executivo	01	01	00	R\$ 10.512,16
Gerente administrativo	01	01	00	R\$ 7.333,68
Supervisor administrativo	01	01	00	R\$ 4.699,63
TOTAL	64	12	52	
Obs.: (*) Cargo/função a ser extinto na vacância (Ata Conselho Consultivo 27.10.98)				





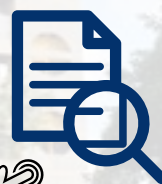
**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**